



de março de 2013, publicado no DOU de 12 de março de 2013, Processos Nº. 23111.1096/2013-02 e as Leis Nº. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TP-40 (40 horas semanais) do Campus Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano-PI, na área de Biologia (Bioquímica), habilitando os seguintes candidatos: HUMBÉRILA DA COSTA E SILVA MELO (1º lugar), DIOGO BRUNNO E SILVA BARBOSA (2º lugar) e classificando para contratação a primeira colocada.

MAURO SÉRGIO CRUZ SOUZA LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 273, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001139/2012-95, resolve:

CONVALIDAR, a partir de 04.10.2012, os atos contratuais referentes à Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800632, emitida em 26 de setembro de 2012, com extrato publicado no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013, seção 3, página 43.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

PORTARIA Nº 274, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001159/2012-66, resolve:

CONVALIDAR, a partir de 07.11.2012, os atos contratuais referentes às Notas de Empenho abaixo relacionadas, com extratos publicados no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013, seção 3, página 43.

NOTA DE EMPENHO	DATA DA EMISSÃO
2012NE800675	03/10/2012
2012NE800676	04/10/2012
2012NE800677	04/10/2012
2012NE800678	04/10/2012
2012NE800679	04/10/2012
2012NE800680	04/10/2012
2012NE800681	04/10/2012
2012NE800682	04/10/2012
2012NE800683	04/10/2012
2012NE800684	04/10/2012
2012NE800685	04/10/2012
2012NE800686	04/10/2012
2012NE800687	04/10/2012
2012NE800688	04/10/2012
2012NE800689	04/10/2012
2012NE800690	04/10/2012

2012NE800691	04/10/2012
2012NE800692	04/10/2012
2012NE800693	04/10/2012
2012NE800694	04/10/2012
2012NE800695	04/10/2012
2012NE800696	04/10/2012
2012NE800697	04/10/2012

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na portaria Ministerial Nº 1424, publicada no DOU de 06.12.2012; Lei 11892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008; e ainda, considerando o ofício 003/CPAD de 26.03.2013, subscrito pelo presidente da comissão de processo administrativo disciplinar instituída consoante portaria nº 073/2013, de 22/01/2013, publicada no DOU DE 29/01/2013 - Processo nº 23223.000076/2012-68, em observância ao preceito contido no artigo 152, da lei nº 8112/1990, resolve:

Art. 1º- PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar supramencionado, objetivando ultimar os trabalhos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 005/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 13 de janeiro de 2013, a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ nº 20.320.503/0001-51, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa - UFV, processo nº 23000.014213/2012-66.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 006/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10 de fevereiro de 2013, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense - PRÓ-IFF, CNPJ nº 04.016.579/0001-31, como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF, processo nº 23000.013913/2012-33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 07 de fevereiro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 007/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 20 de outubro de 2012, a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências - FUNDAÇÃO PÁTRIA, CNPJ nº 71.558.068/0001-39, como Fundação de Apoio ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, processo nº 23000.013767/2012-46.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 152, DE 2 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201109511	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE HORTOLÂNDIA	UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS SAO PAULO	AVENIDA SANTANA, 1070, JARDIM AMANDA I, HORTOLÂNDIA/SP
2.	201116597	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N, JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO/PR
3.	201200329	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ARNALDO HORÁCIO FERREIRA	SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA	RUA PARÁ, 2.280, LOTE 08/B, MIMOSO DO OESTE, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
4.	201204138	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	190 (cento e noventa)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE JUIZ DE FORA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, 600, CRUZEIRO DO SUL, JUIZ DE FORA/MG
5.	201207429	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INGÁ	UNINGA - UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA	AVENIDA COLOMBO, 9.727, RODOVIA BR 376 KM 130, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ/PR
6.	201207457	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TRÊS RIOS, 362, BOM RETIRO, SÃO PAULO/SP
7.	201113496	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 67, ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB
8.	201114794	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MATER DEI	COLEGIO MATER DEI LTDA	RUA MATO GROSSO, 200, CENTRO, PATO BRANCO/PR
9.	201200039	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DEHONIANA	ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL	AVENIDA FRANCISCO BARRETO LEME, 550, VILA SÃO GERALDO, TAUBATÉ/SP
10.	201202392	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA GESTÃO & MARKETING	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP	RUA JOAQUIM FELIPE, 250, BOA VISTA, RECIFE/PE
11.	201114083	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ	ADEA - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	RUA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS, 239, PONTA VERDE, MACEIÓ/AL
12.	201204936	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA	ASSOCIACAO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO- ASPER	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 4890, LAGOA NOVA, NATAL/RN